

## Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2018, na Vila de Nisa e Edifício da Biblioteca Municipal, sito na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias e Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Setembro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Não se verificou a intervenção de nenhuma intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### - Apreciação e votação da Acta Nº 17/2018, de 21 de Agosto:

Foi apreciada, analisada e aprovada, por unanimidade, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, do texto original, foi disponibilizada uma cópia a todos os Eleitos, a Acta Nº 17/2018, relativa à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 21 de Agosto de 2018.

#### - Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo manifestado interesse em fazer uso da palavra:

- Vereador Vitor Manuel Martins, que procedeu à leitura e posterior entrega, de um documento da CDU, subscrito por si e pela Vereadora Fátima Semedo Dias, datado de 18 de Setembro de 2018, composto por 2 folhas e que constituirá o Anexo I à presente Acta, onde apresentam recomendações relativamente à publicação e conteúdo da Lei nº 50/2018.

### Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 186/2018

#### Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 175, referente ao dia 13 de Setembro de 2018 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.871.361,80€

- Operações não orçamentais: 241.021,14€



**Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 187/2018**

**Pedido de uma cidadã invisual, para poder frequentar, de forma gratuita, espaços públicos culturais e desportivos, de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo do requerimento entrado na Câmara Municipal de Nisa em 27 de Agosto de 2018, apresentado por Elisa Maria Barradas Marques Gaboleiro, natural de Cascais e proprietária de uma habitação sita em Nisa, na Rua João de Deus, nº 6 e tendo em conta as informações prestadas pelos serviços respectivos, nomeadamente a Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido delibera, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadora Lurdes Vilela Mendes e com a abstenção dos Vereadores da CDU, que se isente a cidadã a que acima se faz referência, do pagamento devido pela entrada em espaços públicos, culturais e desportivos de Nisa, nomeadamente, cine-teatro e piscinas municipais.

**Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 188/2018**

**Proposta para classificação da Antas dos Sarangonheiros I, como Imóvel de Interesse Municipal.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 304/2018, datada do dia 23 de Agosto, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, que a Anta dos Sarangonheiros I, situada na área da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, do Concelho de Nisa, seja classificada como Monumento de Interesse Municipal, tendo em conta as intervenções arqueológicas na mesma levadas a cabo em 2015, 2016 e 2017, no âmbito do Projecto MegaNisa.

**Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 189/2018**

**Pedido de disponibilização da retroescavadora do Município, para recolha de barro, apresentado pelo oleiro António de Oliveira Caixado Pequito, de Nisa. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos serviços, nomeadamente a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado de 4 de Setembro de 2018, através do qual foi autorizada a disponibilização da retroescavadora pertencente ao Município, conforme pedido do artesão Sr. António de Oliveira Caixado Pequito, de Nisa, para recolha de barro para a sua oficina de olaria, tendo sido também deliberado, que a dita disponibilização seja com isenção de pagamento das taxas devidas.

**Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 190/2018**

**Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para apoio às Jornadas Pedagógicas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 326/2018, datada do dia 4 de Setembro corrente, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Despacho da Vereadora do Pelouro da Cultura, proferido naquela informação/proposta e datado de 4 de Setembro de 2018, através do qual foi autorizada a atribuição de um subsídio do valor de 500,00€ ao Agrupamento de Escolas de Nisa, como forma de apoio do Município à realização das III Jornadas Pedagógicas de Nisa, subordinadas ao tema "Cidadania, Complexidade e Mudança", que tiveram lugar no dia 6 do corrente.

**Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 191/2018**

**Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Arez, para apoio na edição de um livro.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 330/2018, datada de 13 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 300,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Arez, como apoio na edição de um livro que reúne as comunicações de diversos oradores, por ocasião das Jornadas inseridas no Projecto “Arez Quinhentista” e que versa sobre a história de Arez e da sua Misericórdia, sendo que, como contrapartida, no livro terá que constar o apoio do Município de Nisa e a Santa Casa da Misericórdia fará entrega de alguns exemplares do mesmo, para constarem nos acervos documentais municipais.

**Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 192/2018**

**Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Arez, para apoio à obra do novo Lar. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 310/2018, datada de 4 de Setembro e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 4 de Setembro corrente e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido atribuir um subsídio do valor de 20.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Arez, como forma de apoio às obras de construção do novo Lar.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 193/2018**

**Direito de preferência sobre prédio urbano, sito na Rua Cândido dos Reis, nº 21, em Nisa.**

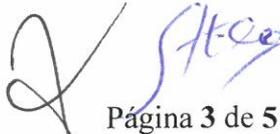
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do que foi requerido e apresentado na Câmara Municipal por Marília Susana Luzio Rodrigues Paiva e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 575/2018, datada do dia 6 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se declare que o Município não pretende exercer o direito de preferência, sobre o prédio urbano situado em Nisa, na Rua Cândido dos Reis, nº 21, nos termos do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 194/2018**

**Procº Nº 01/2017/26/0 - Licença (L) Nº 26/2017, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, nº 71, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: TURISMEFICAZ - Eventos e Turismo, Ldª.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 564/2018, datada do dia 30 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe.



Página 3 de 5

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 195/2018**

**Procº Nº 01/2017/27/0 - Licença (L) Nº 27/2017, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, nº 17, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: TURISMEFICAZ - Eventos e Turismo, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 562/2018, datada do dia 30 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe.

**Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 196/2018**

**Procº Nº 01/2017/29/0 - Licença (L) Nº 29/2017, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, nº 46, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: TURISMEFICAZ - Eventos e Turismo, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido apresentado pelo requerente e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 563/2018, datada do dia 30 de Agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras referidas em epígrafe.

**Ponto Nº 14 - GA - Deliberação Nº 197/2018**

**Minuta de proposta para a criação de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água Domiciliária e Saneamento de Águas Residuais.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos da documentação disponibilizada pelo Gabinete de Apoio da Câmara Municipal de Nisa, tendo em conta a aprovação deste assunto pelo Conselho Intermunicipal da CIMA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e a apresentação da respectiva candidatura ao POSEUR, o Executivo reunido delibera, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente, do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, o seguinte:

- Aprovar a Minuta de proposta para a criação de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água Domiciliária e Saneamento de Águas Residuais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Os Vereadores eleitos pela CDU, apresentaram a declaração de voto que fica apenas a esta Acta, como Anexo II, constituído por 2 folhas.

**Ponto Nº 15 - SEA - Deliberação Nº 198/2018**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Prés. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
16 de Outubro de 2018 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos



## Reunião Ordinária da CMNisa

### RECOMENDAÇÃO

A publicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto, abre portas à transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando graves problemas à gestão das autarquias e, principalmente, à resposta aos problemas das populações.

Considerando que,

- até 15 de setembro de 2018, o município de Nisa não se pronunciou, no sentido da aceitação ou recusa da transferência de competências em 2019, com a consequente comunicação à DGAL dessa intenção, após prévia deliberação do órgão deliberativo;
- recentemente, o Governo avançou a data de 15 de outubro para o fecho das negociações dos decretos-lei em aberto;
- as ordens de trabalho das reuniões dos órgãos executivo e deliberativo do município de Nisa, agendadas para a presente semana, não incluem a análise do tema “competências a transferir para os municípios a partir de 2019”;
- até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020, deverão comunicar à DGAL essa mesma intenção após prévia deliberação do órgão deliberativo;
- considerando ainda que, a partir de 1 de Janeiro de 2021, são transferidas as competências previstas na Lei;

é nosso entendimento que o órgão Câmara Municipal deverá analisar e ter presente:

- o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais,
- a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir e as condições,
- a disponibilidade da autarquia para assumir, por vontade própria, novas competências.

Assim, deverá a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nisa assegurar, no prazo indicado – até 15 de outubro - as condições para o órgão deliberativo do município poder ser convocado, para que delibere em conformidade. Tal significa que deverão ser tidos em conta os prazos indispensáveis, quer quanto à realização da reunião do órgão executivo, quer relativamente à convocação e realização da reunião da Assembleia Municipal.

Nisa, 18 de setembro de 2018

Os Vereadores da CDU



Vitor Martins



Fátima Dias



## **Reunião Ordinária da CMNisa**

### **Ponto 14**

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Mais uma vez os municípios são confrontados com limitações à sua autonomia e assistimos, por parte do governo e das CIMs, à intenção de levar à constituição de entidades gestoras de águas e resíduos em baixa que originarão a alienação das responsabilidades dos municípios na gestão dos serviços de águas e de saneamento de águas residuais.

A concretizar-se, tal seria muito prejudicial para os interesses das populações, podendo vir a provocar aumentos muito elevados nas tarifas pagas pelos consumidores, e não garantiria os investimentos necessários nem a qualidade do serviço prestado. Deverá o governo, isso sim, disponibilizar os fundos necessários para os investimentos a realizar, no âmbito de programas comunitários, e no respeito pela autonomia do Poder Local.

Assim, e considerando que,

- está em curso um processo tendente à entrega da gestão da água em baixa e do saneamento a entidades externas aos municípios, fazendo com que cada um deles deixe de intervir diretamente neste setor;
- o Grupo da CDU entregou, na Assembleia Municipal de Nisa de 23 de fevereiro de 2018 uma Recomendação à Mesa, em que apelou para que o Executivo Municipal recuse alienar o direito de gerir a sua rede de abastecimento de água e de saneamento;
- Os vereadores da CDU na CMN dirigiram à Senhora Presidente da Câmara um pedido de agendamento de uma tomada de posição sobre o fornecimento de água, em baixa, para a reunião de dia 5 de junho, que não foi aceite,

Vimos, assim, afirmar-nos pela defesa da água, enquanto elemento essencial à vida humana, no respeito pela autonomia das autarquias locais e garantindo a acessibilidade económica e física dos utilizadores.

Concluindo, os vereadores da CDU **recusam alienar** o direito de o município gerir a sua rede de abastecimento de água em baixa e de saneamento, **afirmando a sua posição CONTRA** a proposta de criação de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Nisa, 18 de setembro de 2018

Os Vereadores da CDU



Vitor Martins



Fátima Dias